



Projeto de Decreto Legislativo Nº 102/2023

Dispõe sobre a outorga do Diploma “Pastor Daniel Berg” à Pastora Ana Miriam Foresto Marques e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Pastor Daniel Berg” Pastora Ana Miriam Foresto Marques.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente



JUSTIFICATIVA

Pastora Ana Miriam Foresto Marques é presidente da Assembleia de Deus – Ministério Madureira de Itapevi. Natural de São Paulo, mãe de duas filhas Victória e Rayssa, é casada com o Pastor Presidente Samuel J. Marques há 27 anos.

Atualmente também é Pastora Presidente da CIBEI – Confederação das Irmãs Benéficas Evangélicas de Itapevi desempenhando um papel fundamental e inspirador no seu compromisso em capacitar e fortalecer as mulheres em sua jornada espiritual e pessoal.

Em parceria com seu esposo Pastor Samuel J. Marques apoiou na idealização do “Julho Mês de Renovação”, evento que durante todo o mês de Julho reúne preletores e cantores do universo gospel, impactando profundamente a vida das pessoas.

Seu compromisso ao longo dos anos no ministério é um testemunho de sua liderança e dedicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9PN2KVS095E12KG6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9PN2-KVS0-95E1-2KG6

